



0390509



00135.200887/2018-46



**MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS
CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA**

Comunicado nº 1/2018/CNDI/SNDPI/MDH

Brasília, 29 de janeiro de 2018.

Aos Conselhos Estaduais, Municipais e do Distrito Federal dos Direitos da Pessoa Idosa

Assunto: **5ª Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa (CNDPI)**

O Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa (CNDI) comunica que as Conferências Estaduais, Municipais e Distrital dos Direitos da Pessoa Idosa devem ser realizadas conforme Temário, Eixos e Calendário abaixo descritos:

1. O Tema da 5ª Conferência é: **Os Desafios de Envelhecer no Século XXI e o papel das políticas públicas.**
2. Eixos:
 - 2.1. Direitos Fundamentais na Construção/Efetivação das Políticas Públicas. Subeixos: Saúde, Assistência Social, Previdência, Moradia, Transporte, Cultura, Esporte e Lazer.
 - 2.2. Educação: assegurando direitos e emancipação humana.
 - 2.3. Enfrentamento da Violação dos Direitos Humanos da Pessoa Idosa.
 - 2.4. Os Conselhos de Direitos: seu papel na efetivação do controle social na geração e implementação das políticas públicas.
3. Calendário:
 - 3.1. Conferências Municipais e Intermunicipais: até 31 março de 2019;
 - 3.2. Conferências Estaduais e Distrital: até 15 de agosto de 2019;
 - 3.3. Conferência Nacional: até 15 de novembro de 2019.

O Edital de convocação da 5ª Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa (CNDPI) deverá ser publicado oportunamente no Diário Oficial da União.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

BAHIJ AMIN AUR

Vice-Presidente, no exercício da Presidência